



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0628 - 2020

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao órgão competente(s), de acordo com Art. 37 - A da Lei Orgânica do Município que viabilize em caráter de urgência Asfaltamento ou Calçamento Poliédrico na Rua Manoel de Assunção, no bairro Bom Jesus.

Justificativas: Vale ressaltar que de acordo com o Art. 37 - A da Lei Orgânica do Município solicitamos ao executivo em forma de Emenda Impositiva a pavimentação asfáltica ou poliédrica desta referida rua uma vez que encontra se em péssimo estado de conservação o que dificulta o acesso dos moradores locais.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado
15 DEZ 2020
14 Votos
Vagner Guiné
VEREADOR
Política desenvolvida
Estamos Juntos! PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003300300038003A005000